



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Publicado no  
DOM/ES Nº 2.014  
Em 10/05/2022

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo n.º: 048/2022**

**Dispensa de Licitação n.º. 003/2022**

**Responsável: Valéria dos Santos Rosalém**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 10/05/2022

Ass. \_\_\_\_\_

*Valéria dos Santos Rosalém*

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a contratação de serviços de manutenção/recarga de 05 (cinco) extintores de incêndio e aquisição com instalação de 01 (um) extintor-água (H2O), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú, que integra o processo administrativo n.º 048/2022, conforme dados abaixo:

**Empresa: ARACRUZ EXTINTORES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.549.967/0001-67, cujo valor total proposto foi de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).**

Dotação orçamentária para o exercício de 2022:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 00008

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal - 33903000000 – Material de Consumo. Ficha: 00005

001001.0103100013.001 – Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal. 44905200000 – Equipamento e Material Permanente. Ficha: 0024

Dê-se ciência desta decisão aos interessados. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após,



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de maio de 2022.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
**Presidente da Câmara**